



Comprovante de Publicação

Nº: **32293**

Identificação: **3238/2016**

Data/Hora Veiculação: **31/08/2016 16:42**

Data Publicação : **01/09/2016**

Ato: **PORTARIA Nº 42.785/2016**

Assunto: **JORNADA DIFERENCIADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A JORNADA DIFERENCIADA, EM SUBSTITUIÇÃO A SUA PRÓPRIA JD REVOGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 42.769/2016.**

Completo

PORTARIA Nº 42.785/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2697 de 2016, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a sua própria JD revogada através da Portaria nº 42.769/2016, conforme relacionado abaixo: Nome GLAUBER BECKER AMARAL Mat. 3352 A Partir de Secretaria 22/08/16 SMSA SMSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL PAULO ROGERIO DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL318.GER - 11/08/2016 - 3:51:40 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.29 09:24:20 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br